

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

C. G. C. 07.598.634/0001-37  
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250  
Telefone: 611-0522 (PABX)  
SOBRAL-CEARÁ

## LEI Nº 031/90

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Serralheiros e Torneiros Mecânicos de Sobral e dá outras providências.

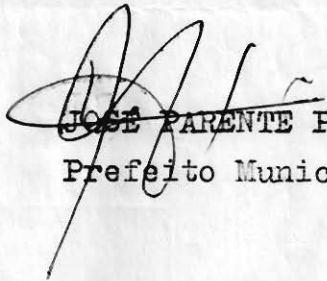
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Serralheiros e Torneiros Mecânicos de Sobral, (APESS), entidade de classe, sem fins lucrativos, com sede e fôro nesta cidade à Rua das Pedrinhas Nº 171, bairro das pedrinhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de outubro de 1990.

  
JOSE PARENTE PRADO  
Prefeito Municipal